



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA		
A Comissão de Justiça e Redação		
Em	21	de 11 de 24
Presidente		

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 252/2024



Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Miguel Pereira, disposto pela Resolução nº 585, de 16 de novembro de 1990.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade desta Casa de Leis em legislar sobre seus assuntos internos,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 36-C e o § 1º do art. 39, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miguel Pereira, passam a vigorar com seguintes redações:

Art. 36-C. Compete à Comissão de Legislação Participativa opinar sobre:

(...)

Art. 39.

§ 1º O vereador não poderá participar de mais de 3 (três) comissões, salvo se integrar a Comissão de Legislação Participativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, em 21 de novembro de 2024.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vice-presidente

JOSE ROBERTO MONGIN
1º Secretário

IVANILSON VENANCIO DA SILVA
2º Secretário